



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

**Lei nº 1557 de 01 de março de 2007.**

*“Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e dá outras providências correlatas.”*

O povo do Município de Ilicinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, até o valor de R\$ 5.000,00. (cinco mil reais), com FAESI – Faculdade de estudos Sociais de Ilicinea.

Art. 2º - Fica autorizado a abertura de um crédito especial no valor de 5.000 (cinco mil reais), utilizando o excesso de arrecadação, em dotação específica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilicinea - MG, em 01 de março de 2007.

Sílvio Ribeiro de Lima  
Prefeito Municipal